



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Anexo II – PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO INSTITUCIONAL

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	SOLICITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INSTITUCIONAL	ANEXO DA PORTARIA n.º 426, de 03 de Fevereiro de 2021
Processo N.º 23305.003151.2021-23		Data: <u>29/01/2021</u>

Preenchimento pelo servidor

Identificação do servidor interessado no Desenvolvimento do Projeto:

N.º SIAPE: 3118167	Nome completo do servidor: Wanderley Montanholi Junior	
Cargo: Assistente em Administração (Coordenador – CDI)	Regime de Trabalho: () 20 h (x) 40 h* () RDE Servidor em regime especial de 30 horas	
Campus de Lotação: Itaquaquecetuba		
Campus de Destino: Itaquaquecetuba		

Título do Projeto: Mediação e Conciliação de Conflitos IntraCampus

Período de Execução: 01/02/2021 a 01/02/2025

1. Introdução e Justificativa para o Projeto

O Projeto de mediação e conciliação de conflitos IntraCampus é desenvolvido desde junho de 2019, formalizado e tendo os atos convalidados pela portaria ITQ. 0074/2020. O Projeto possui o intuito de mediar conflitos entre servidores, ou entre servidores e alunos, ou, ainda, entre servidores e a comunidade, que possam ser ocasionados por falhas de comunicação ou falhas de orientações, sendo buscada a solução mais eficaz e que dirima o conflito sem máculas para as partes, colaborando, desta forma, para o Clima Organizacional do Campus e a agregação da sociedade ao seu entorno.

O servidor solicitante havia sido designado pela Direção Geral do Campus como sua representante nestes casos, viabilizando uma tratativa mais humana para conflitos que podem ocorrer no próprio Campus. A escolha se deu pela formação superior do proponente em Direito (na qual atua em solução de conflitos extrajudicialmente) e Administração (que utiliza para o quesito Gestão de Pessoas e Gestão de Conflitos) e veio apresentando resultados satisfatórios ao longo de seu desenvolvimento.

Ressalta-se que as tratativas efetivadas pelo procedimento de mediação IntraCampus se voltam para conflitos de bases simples, sendo que ações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

gravosas, como por exemplo, crimes, agressões físicas, morais, ou denúncias de improbidade, não tem possibilidade de mediação, devendo seguir os trâmites comuns delimitados em Legislação.

Fora estes casos, todos os casos em que seja legalmente possível o processo de mediação e conciliação interna, poderá ser submetido o pedido e será averiguada a composição da reunião conciliatória, visando sempre o bem-estar do servidor e sua segurança física e emocional. Importante ressaltar que, para tanto, o ocorrido em mediações e conciliações tem caráter sigiloso, tendo acesso ao conteúdo apenas as partes interessadas, que terão resumidos em ata os andamentos apropriados e as decisões conjuntas.

A mediação será composta pelo representante da Direção Geral (proponente deste projeto), bem como pela chefia imediata do servidor (quando não for esta parte da mediação – sendo que, caso isso ocorra, será convocado também sua chefia superior) e as partes envolvidas, bem como outras pessoas necessárias para o desenvolvimento do procedimento, podendo ser efetivada em partes ou em conjunto, como for avaliada a melhor solução para o caso. O mediador geral pode solicitar o auxílio de outra pessoa que tenha capacidade para a mediação – treinamento dado pelo próprio mediador – sendo, atualmente, existentes mais 1 servidora que passou por esse treinamento – a Servidora Juliana Lucia Molnr, atual Coordenadora do Sócio-Pedagógico do Campus.

Pode o mediador se declarar suspeito e solicitar sua substituição pela outra servidora citada e, sendo assim, não haverá a possibilidade de mediação ou tratativa intracampus, sendo encaminhado o conflito para solução através de outros trâmites.

As atas e documentos da mediação serão confeccionados por uma das chefias imediatas do servidor, após o trâmite, e serão disponibilizadas via SUAP para assinatura das partes interessadas. Partes que não tenham acesso ao SUAP, receberão por e-mail, depois de coletadas as assinaturas anteriores, para conferência, leitura e assinatura. Assinada a ata, não havendo mais procedimentos a serem feitos, esta será arquivada por quem confeccionou e uma cópia ficará no Drive da CDI do Campus.

Frisa-se que as ações de mediação e conciliação se fizeram necessárias após verificação de que existiam conflitos simples que minavam o clima organizacional e que, com o devido encaminhamento, poderiam ser resolvidos, trazendo novamente um clima de harmonia e pacificidade ao Campus.

Ressalta-se que este projeto encaminha uma ação que é desenvolvida conjuntamente com outras ações estudadas pela Direção Geral, Educacional e Administrativa do Campus Itaquaquecetuba, visando sempre a qualidade de vida e bem-estar do servidor, sendo este o princípio norte a zelar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. Ações a serem desenvolvidas

Reuniões de mediação e conciliação para solução de conflitos de comunicação e orientação, bem como para melhora constante das tratativas aplicadas pelas Direções e do Clima Organizacional do Campus.

As reuniões serão sempre avisadas com antecedência mínima de 1 dia, exceto em casos de extrema urgência. O responsável pela formalização do pedido (que pode ser feito diretamente à cdi.itq@ifsp.edu.br ou para a chefia imediata) deverá apresentar um resumo dos fatos ocorridos e, se houver documentos, anexá-los.

A qualquer momento, verificando não se tratar de conflitos simples, poderá ser ditado o não cabimento de ação mediatória e conciliatória.

Dadas todas as tratativas em reunião (ou reuniões) e não havendo solução do conflito, as Direções serão informadas para darem as tratativas que acharem viáveis para o caso.

Havendo solução, será dado o encaminhamento documental e acompanhamento da situação.

3. Cronograma de Execução

As ações serão desenvolvidas durante o período designado no escopo do projeto e mediante demanda.

4. Resultados Almejados

Com as ações de mediação, almeja-se reduzir o número de conflitos existentes no Campus Itaquaquecetuba, bem como dar uma tratativa local humanizada, aberta ao diálogo e que possibilite a resolução de pequenas desavenças através da restauração da comunicação e da Conciliação entre as partes. Além disso, visa também a melhora do clima organizacional como um todo, trazendo harmonia e motivação para os servidores, discentes e sociedade do Campus Itaquaquecetuba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

WANDERLEY MONTANHOLI
JUNIOR:01011288940

Assinado de forma digital por
WANDERLEY MONTANHOLI
JUNIOR:01011288940
Dados: 2021.03.12 17:45:41 -03'00'

Assinatura do Servidor Proponente

APROVAÇÃO:

Diretor Geral do *Campus* de Lotação
Assinatura e Carimbo

Espaço para manifestação em caso de negativa:

Documento Digitalizado Público

Projeto Institucional - Mediação de Conflitos IntraCampus

Assunto: Projeto Institucional - Mediação de Conflitos IntraCampus
Assinado por: Wanderley Montanholi
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Wanderley Montanholi Junior, COORDENADOR - FG2 - CDI-ITQ , em 12/03/2021 17:48:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629501

Código de Autenticação: e62eec99aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, Wanderley Montanholi Junior, Matrícula Siape nº 3118167, declaro que é de meu interesse realizar o Projeto Institucional intitulado Mediação e Conciliação de Conflitos IntraCampus, no período de, 01/02/2021 a 01/02/2025, no câmpus Itaquaquecetuba, e estou ciente que permanecerei com lotação no câmpus Itaquaquecetuba, e não farei jus ao recebimento de diárias ou de ajuda de custo para permanecer no local de exercício e/ou lotação.

WANDERLEY
MONTANHOLI
JUNIOR:01011288940

Assinado de forma digital por
WANDERLEY MONTANHOLI
JUNIOR:01011288940
Dados: 2021.03.12 17:29:49 -03'00'

Assinatura do Servidor

Documento Digitalizado Público

Anexo III - Projeto Institucional

Assunto: Anexo III - Projeto Institucional
Assinado por: Wanderley Montanholi
Tipo do Documento: Formulário
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Wanderley Montanholi Junior, COORDENADOR - FG2 - CDI-ITQ , em 12/03/2021 17:48:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629503

Código de Autenticação: aa7883c917



15 de março de 2021

Despacho:

Projeto aprovado pela Direção Geral do Campus Itaquaquecetuba, segue para emissão de portaria onde deverá constar já esta em andamento e apresentando os primeiros resultados positivos.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, DRG/ITQ, em 15/03/2021 12:17:58.

Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA ITQ. 0051 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designa responsável pelo Projeto Institucional (PI) denominado Mediação de Conflitos Intra Campus, no Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Wanderley Montanholi Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Câmpus Itaquaquetuba, para realizar Projeto Institucional (PI) denominado Mediação de Conflitos Intra Campus, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2025, conforme plano de trabalho constante no Anexo II.

Art. 2º O Projeto Institucional Mediação de Conflitos Intra Campus, já está em andamento e vem apresentando os primeiros resultados positivos.

Art. 3º Ao final do período deverá ser apresentado um relatório de atividades à Coordenadoria de Apoio à Direção e à Direção Geral do Campus Itaquaquetuba.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Itaquaquetuba, 25 de Março de 2021.

DENILSON MAURI
Diretor Geral Campus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 26/03/2021 12:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160919

Código de Autenticação: 0522221b91

